

A Criança⁵ e os seus Direitos



07 • EDIÇÃO SEMESTRAL

Novembro 2023 a Abril 2024



“ O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA,
PERSPETIVAS DE FUTURO ”



IAC
Instituto de Apoio à Criança

TÍTULO

“A Criança e os seus Direitos”

PROPRIEDADE E EDIÇÃO

Instituto de Apoio à Criança

PAÍS DE PUBLICAÇÃO

Portugal

DIRETORA

Clara Castilho

CONSELHO REDATORIAL

Anabela Reis, Clara Castilho e Fernanda Salvaterra

CONCEÇÃO GRÁFICA

Cristina Rebelo

CONSELHO CONSULTIVO DO IAC

Ana Jorge, Ana Nunes de Almeida, Armando Leandro, Carlos Neto, Cinelândia Cogumbreiro, Clara Sottomayor, Daniel Sampaio, Emílio Salgueiro, Guilherme de Oliveira Martins, Hermano do Carmo, José Ornelas, Laborinho Lúcio, Leonor Beleza, Manuel Sarmento, Maria de Belém Roseira, Maria José Lobo Fernandes, Marta Santos Pais, Rui Pereira, Sérgio Niza e Teresa Féria

CONTACTO DA REVISTA

iac-marketing@iacrianca.pt

CONTACTOS DO IAC

Propriedade / Edição / Sede de Redação:

Av. da República, 21

1050-185 Lisboa

Tel.: + 351 213 617 880

iac-sede@iacrianca.pt

NIPC 501 377 662

IMPRESSÃO

Empresa Diário do Porto, Lda

R. Igreja de Campanhã, 101

4300-262 Porto

N.º DEPÓSITO LEGAL 479127/21

ISSN 2184-8580

N.º DE REGISTO ERC 127526

PERIODICIDADE

Semestral

LÍNGUA DE PUBLICAÇÃO

Português

TIRAGEM

1.500 Exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Disponível em suporte digital para download em www.iacrianca.pt

O **Estatuto Editorial** encontra-se disponível em www.iacrianca.pt



SUMÁRIO

- 4 EDITORIAL
Clara Castilho
- 6 DIREITOS DA CRIANÇA... QUE FUTURO?
Dulce Rocha
- 12 AS RESPOSTAS QUE O IAC ENCONTROU
Maria José Lobo Fernandes
- 17 A CAMINHO DE UMA UTOPIA...
UM INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA
Luísa Ducla Soares
- 20 OS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS
EM PORTUGAL: UMA MIRAGEM
Ana Nunes de Almeida
- 24 OS QUARENTA ANOS DO IAC: DA UTOPIA À ENTIDADE
DE REFERÊNCIA AO NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL
Ana Sofia Gomes
- 27 40 ANOS A FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS CRIANÇAS
EM PORTUGAL!
Rosário Farmhouse

Maria José Lobo Fernandes

“ Foi neste grupo constituído por médicos, professores, técnicos do serviço social e outros que me integrei e no qual transmiti a experiência vivida como médica escolar e a nível hospitalar, sobretudo na urgência de Santa Maria, como pediatra de desenvolvimento... ”

20





*Sabemos que sozinhos
não somos suficientes,
sabemos que de mãos
dadas somos mais fortes.*

Iniciámos no número anterior desta Revista uma análise dos quarenta anos de existência do Instituto de Apoio à Criança. Quarenta anos em que fomos crescendo, fomos alargando o âmbito de intervenção, fomos ajustando as nossas atividades àquilo que fomos considerando as mais urgentes necessidades das nossas crianças.

Nunca foi fácil. Nunca foi suficiente. Queremos sempre mais. Identificamos os problemas, procuramos aprofundar a melhor forma de intervenção, aglutinamos parcerias (individuais, de outras instituições, do poder instituído...). Sabemos que sozinhos não somos suficientes, sabemos que de mãos dadas somos mais fortes. Não nos resignamos com os limites.

Este é um desafio que não nos tolhe, o de tentar estar em todas as frentes que consideramos necessárias. Mas, mais do que tentar ajudar a resolver o aqui e agora, é necessário intervir na prevenção e alertar para a necessi-

dade de evitar o sofrimento atempadamente.

"Mas, porque temos é que olhar para a frente, a nossa Presidente da Direção, Dr.^a Dulce Rocha, situa-nos no contexto internacional de sofrimento e foca-nos no futuro e impulsiona-nos no caminho a seguir. Cita Jorge de Sena, "numa fiel dedicação à honra de estarmos vivos", e será essa a filosofia que temos de adotar."

Releio os testemunhos de quem nos acompanha neste número da Revista e constato que muitos dos temas do início da intervenção deste Instituto continuam a ser alvo do nosso foco. No artigo da Dr.^a Maria José Lobo Fernandes, sócia fundadora e membro do Conselho Consultivo, podemos ver como era angustiante querer responder a problemas de crianças que apareciam nos serviços e não saber como, e não ter parceiros com quem contar. Hoje, muito mudou mas ainda necessitamos de ter campanhas como "Nem mais uma Palmada!". Ainda necessitamos de mostrar em Exposição

como a violação e os maus tratos traumatizam quem deles sofreu (Exposição “Shame” enquanto parceiros da “Justice Initiative em Portugal”). Ainda precisamos de continuar a chamar a atenção para o facto de que a Criança tem Direito à Não Violência.

A escritora Luísa Ducla Soares, igualmente sócia fundadora, aponta-nos outro caminho de minorar o sofrimento, através da literatura e da divulgação dos Direitos de uma forma lúdica.

A Dr.^a Ana Nunes de Almeida, membro do Conselho Consultivo, socióloga e investigadora, dirige o seu olhar mais para o futuro, debruçando-se sobre a aplicação de um dos direitos da criança, o de participação, desafiando o Instituto de Apoio à Criança a tudo fazer para manter vivo este desígnio.

A Dr.^a Ana Sofia Gomes, Advogada, Professora Auxiliar na Universidade Lusíada de Lisboa, enfoca algumas intervenções do Instituto na área da justiça e alteração do quadro legal em vigor, de modo a torná-lo mais eficiente do ponto de vista da promoção e proteção dos direitos das crianças.

A Dr.^a Rosário Farmhouse, Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, relembra a importância da colaboração de técnicos do Instituto nas CPCJ's, frisando que a defesa e a proteção das crianças são um trabalho sempre inacabado, pois se sucedem novas realidades que implicam novas respostas, num constante desafio.

É angustiante saber que a situação no mundo, as guerras a que vamos assistindo, impotentes, e que as crianças são quem mais sofre.

Mas temos que olhar, primeiro para as nossas crianças, as que vivem neste país, sofrendo as consequências da situação socio económica que se vai degradando, e as situações de risco daí derivadas (entre elas a saúde mental), área em que não temos capacidade de as ajudar.

Continuamos a fazer campanhas de esclarecimento, continuamos com os nossos serviços conhecidos (SOS Criança, Projecto Rua, Actividade Lúdica, Humanização...). Continuamos a investigar e a partilhar com a sociedade as conclusões desses trabalhos, para que, da reflexão possa surgir mudança. É o caso do Relatório de Investigação “Será que uma palmada resolve?: O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais” que vos convido a ler. (Aceda no fim de página)

Aponta-nos o caminho ao concluir:

“Deverá estabelecer-se um plano de prevenção e intervenção junto da população, com enfoque nas famílias e nos profissionais que trabalham diretamente com crianças, com o objetivo de promover o maior conhecimento dos efeitos dos castigos corporais no desenvolvimento e na saúde das crianças, através de ações de sensibilização e de formação que contribuam para a reformulação das crenças de aceitação desta estratégia, falsamente considerada educativa e eficiente.” Trabalho não nos falta... e a quem se queira juntar!

CLARA CASTILHO

Diretora da revista "A Criança e os seus Direitos"

Relatório de Investigação
“Será que uma palmada resolve?: O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais”





“Direitos da Criança... Que futuro?”

DULCE ROCHA

Presidente da Direção do IAC.

Falar de futuro numa altura em que, além da guerra na Ucrânia, nos vemos confrontados com mais um conflito armado no Médio Oriente, é complicado, porque sendo os nossos problemas de um nível diferente, até pode parecer que ao falar dos nossos, desconsideramos as tragédias vividas pelas crianças que vivenciam o terror da sua própria morte ou a dos seus entes queridos, e as atrocidades de todo o tipo que são praticadas nesses contextos.

Ainda há dias, já no fim de Outubro, departamentos da ONU, como a Organização Mundial para as Migrações e o Alto-Comissariado para os Refugiados alertavam para o facto de cada vez haver mais deslocados, cerca de 115 milhões, e que nunca tinha havido um número tão elevado de crianças entre os que fogem das guerras, da fome, das secas provocadas pelas alterações do clima, progressivamente mais

perigosas para as populações, em especial as que vivem em Países ou regiões mais pobres. Nessa mesma Newsletter, a ONU tinha um artigo sobre os quase dois milhões de afegãos que haviam fugido para o Paquistão e que corriam o risco de ser expulsos para o seu País de origem já no início de Novembro, onde havia o perigo real de serem presos e sujeitos a tortura e a tratamentos cruéis e degradantes, ou até de serem condenados à morte.

Claro que estas são gravíssimas situações humanitárias, na Ucrânia, no Yémen, no Sudão, em Israel ou em Gaza, e que convocam quotidianamente a nossa atenção. Participamos no esforço solidário partilhado com as ONG que integramos, por exemplo, a Missing Children Europe que tem organizado múltiplas acções, algumas em parceria com a Child Helpline International, de que fazemos parte também. Todavia, embora o nosso pensamento não possa deixar de

dirigir-se para essas crianças, que sofrem a violência extrema da guerra e que ficam mutiladas, ou perdem os pais, ou são raptadas, traficadas, e todas as que, em geral, ficam traumatizadas, também temos de reflectir sobre o futuro, embora incerto, que queremos ajudar a construir.

O Instituto de Apoio à Criança já completou 40 anos e continuamos a ter desafios importantes. Queremos contribuir para um futuro de mais dignidade para as nossas crianças e, por isso, ajudar as que estão em situação de maior vulnerabilidade continua a ser o nosso principal objectivo.

Costumo citar aquela frase inspiradora de Jorge de Sena que falava “numa fiel dedicação à honra de estarmos vivos” e é essa a filosofia que temos de adoptar.

Temos de prosseguir, procurando melhorar através da reflexão e do desenvolvimento de iniciativas, aprofundando as nossas práticas e partilhando as nossas metodologias. E tenho a certeza que os avanços se devem em muito à incansável luta da sociedade civil, desempenhando as Organizações Não-Governamentais um papel insubstituível.

A ONU tem feito indubitavelmente um enorme esforço de condenação da violência, incluindo a sexual, quer com a aprovação de Convenções, quer de Protocolos facultativos que inspiraram duas grandes Convenções do Conselho da Europa, que importa divulgar e fazer cumprir no nosso País, mas a influência das ONG tem sido extraordinária.

Há Protocolos à Convenção sobre os Direitos da Criança relativos aos mecanismos das queixas, e sobre os abusos sexuais e porno-

grafia e ainda sobre os conflitos armados, que foram muito o resultado das reivindicações das ONG que reclamavam uma maior protecção das crianças. Os dois primeiros Protocolos foram quase simultâneos, de Março de 2003. Têm mais de 20 anos e creio que o facto de não terem sido suficientemente divulgados, mostra bem que a sua origem teve um impulso especial da sociedade civil.

Como referi, as Convenções do Conselho da Europa, quer a Convenção de Lanzarote, quer a Convenção de Istambul, que preconizam medidas fortíssimas de combate à discriminação e à violência, são muito relevantes, sendo esta última bastante abrangente, pois um mesmo Tratado de Direitos Humanos visa proteger simultaneamente as mulheres e as crianças.

No nosso País, temos feito um caminho de investimento progressivo na Promoção dos Direitos e na Protecção das Crianças e também no que diz respeito à discriminação e à violência doméstica, temos feito uma evolução positiva a nível legal. Mais uma vez, a contribuição das ONG tem sido crucial. Temos ajudado a salientar a importância de melhorar a nossa legislação quer no Direito criminal, alargando as situações em que devem ser punidos os comportamentos e também esclarecendo os conceitos, em especial nos crimes sexuais. Algumas reivindicações da sociedade civil foram sendo acolhidas, nunca sendo demais recordar a luta contra a norma sobre o crime continuado, que acabou por ser revogada, o que foi anunciado num evento do Instituto pelo então Ministro da Justiça Alberto Martins, após forte insistência da Dra. Manuela Eanes.

Importa, também, salientar a alteração que consagrou a proibição dos castigos corporais,

em 2007 e que vinha sendo preconizada por activistas e ONG dos Direitos Humanos, e bem assim as recentes alterações ao estatuto de vítima da criança que assiste à violência doméstica. Estas acabaram por verificar-se na sequência de exigências de ONG, designadamente do IAC, e que culminaram na entrega na Assembleia da República de uma petição que subscrevemos e que congregou cerca de 50 mil assinaturas.

A nível Civil, também temos tido significativas alterações, designadamente na área das responsabilidades parentais, muitas delas por força do Direito Convencional, em especial as que decorrem da proibição da mediação em caso de crimes violentos, como a violência doméstica e os crimes sexuais.

Todas foram alterações relevantes e com enorme significado a nível prático. Por exemplo, ao ter sido reconhecido o estatuto de vítima a uma criança que assiste à violência perpetrada sobre a sua mãe, é mais provável que seja deferido o requerimento do Ministério Público para a sua audição prévia, em declarações para memória futura.

Eram inúmeros os recursos interpostos pelo Ministério Público para os Tribunais superiores na sequência do indeferimento de requerimentos naquele sentido.

Claro que temos consciência que as meras alterações legislativas podem não surtir o efeito desejado. Por exemplo, não obstante a importância de incluir os castigos corporais no artigo que prevê e pune a violência doméstica, o certo é que as palmadas, bem como as chamadas “sovas” ainda são toleradas pela nossa sociedade.

Ou seja, apesar de terem sido os crimes de maus tratos e os de abusos sexuais os que mais alterações têm tido ao longo dos anos, o que revela uma cada vez menor aceitação da violência, ainda existe uma diferença entre a lei e a prática.

É aqui que, mais uma vez, as ONG são fundamentais no seu contínuo trabalho de influência.

A nossa Campanha contra os castigos corporais, patrocinada pelo Presidente da República e à qual se associou um largo conjunto de ilustres personalidades, designadamente os membros do Conselho Consultivo do IAC, irá decerto contribuir para uma mudança que transforme efectivamente a forma como a sociedade olha para a criança, censurando mais essa prática que desrespeita e minoriza as crianças, com vista a deplorar todo o tipo de violência sobre a criança, e condenando quem utiliza a dor e a humilhação com o falso pretexto da disciplina.

Outra ideia que o IAC tanto quis transmitir é que não poderá haver decisões justas sobre responsabilidades parentais, por exemplo, sem ouvir as crianças a quem se dirigem tais decisões.

Neste tipo de processos, é importante saber quais eram as rotinas das crianças, quem lhes prestava os cuidados quotidianos, para se poder decidir com justiça. A teoria relativa à pessoa de referência continua a fazer todo o sentido.

Por outro lado, quando há indícios de violência doméstica, não é adequada a guarda partilhada que prolonga essa violência. Esta conclusão já resulta da nossa lei, mas nem sempre as instâncias decidem neste sentido e, em vez de procurarem estancar a violência, acabam por promovê-la, porquanto se romantizou a ideia

da guarda alternada como se fosse consequência da responsabilidade comum dos pais. Num estudo longitudinal levado a cabo por uma psicóloga americana, Judith Wallerstein, em situações em que inexistiam indícios de violência doméstica, adultos que durante a infância ou a adolescência haviam vivenciado residência alternada, mostraram-se revoltados por não terem sido ouvidos, disseram, entre muitas coisas, não se ter sentido confortáveis com esse sistema, que, por vezes, que-riam livros ou roupa que estavam na outra casa, que aliás deixaram de ter, pois quando se referiam às residências, falavam na casa da mãe ou na casa do pai, que por vezes acordavam e nem sabiam em que casa estavam, que se sentiam perdidos, instáveis, inseguros, que nunca sabiam se podiam ir às festas de aniversários dos amigos, que não tinham podido fazer amigos íntimos e confidentes, devido à constante alternância, que prejudicava as ligações mais profundas. São tantas as

queixas que os jovens adultos revelaram sobre o sistema de guarda alternada, designadamente o tempo que os fizeram perder com viagens longas, que não podemos ignorar as reservas a essa opção, em casos de grande conflito e sempre preconizando a vontade determinante da criança ou do jovem. Não é aceitável a indiferença dos adultos perante o que as crianças dizem ser essencial para elas, sob pena de a titularidade como sujeito de direitos deixar de ser concretizada na prática.

Outra situação que merece a nossa atenção é a

"Temos ainda sistemas muito baseados nas ideias e nos direitos dos adultos, quando temos de centrar-nos nas crianças e nos jovens, acreditar neles,..."

relativa aos casos graves de denúncia de abusos sexuais; continuamos a ver técnicos incrédulos, quando todos os estudos e inquéritos de vitimação revelam que é dentro da família que se verifica a maioria dos crimes desta natureza.

Por isso, não podemos deixar-nos enganar pelas falas mansas dos perversos, que destroem a vida das vítimas, condenando-as ao mais tenebroso sofrimento durante anos a fio. Os abusadores negam sempre. Chegam a negar mesmo quando são encontrados em flagrante.

As crianças costumam esconder. Têm muito medo dos agressores e têm também muita vergonha de contar as violências que sofrem. Os estudos têm demonstrado que estas são as duas razões principais para o silêncio. Quando decidem revelar, devem ser apoiadas na denúncia. Jamais descredibilizadas. Temos ainda sistemas muito baseados nas ideias e nos direitos dos adultos, quando temos de centrar-nos nas crianças e nos

jovens, acreditar neles, procurar inteirar-nos das suas necessidades e não ser indiferentes à sua vontade, pois isso será, afinal, desrespeitá-los. O IAC foi pioneiro na criação de um canal de denúncia. O nosso "SOS Criança" já fez 35 anos e já apoiou mais de 100 mil crianças. É actualmente o serviço telefónico de apoio mais antigo da Europa. Tem um manancial único de experiência e tem sabido evoluir nas suas respostas, designadamente com o serviço de apoio psicológico, de que muito nos orgulhamos.

Outra ideia forte é a de que a forma como as

As pessoas foram tratadas na infância vai ter enormes repercussões na sua adolescência e na vida adulta. É na infância que devemos cuidar do futuro. Como dizia João dos Santos e a nossa fundadora Manuela Eanes costuma salientar, se queremos ter adultos saudáveis, equilibrados e felizes, é na infância que temos de investir.

Num Projecto feito nas cadeias dos Estados Unidos (o Compassion Prison Project) é visível como foram altamente prejudiciais as consequências que a violência na infância dos reclusos teve nas suas vidas.

O nosso sector do “Projecto Rua” tem sido aquele cujo objectivo de interromper percursos marginais tem sido um exemplo com as suas múltiplas acções de sucesso, que mereciam ser replicadas por todo o País.

Outra ideia que gostaria de frisar diz respeito à absoluta necessidade de ouvir e ter em conta a opinião das ONG, sempre que se decida em matérias sociais. A legitimidade para opinar vem da percepção das necessidades, que surge naturalmente da proximidade com as populações. Só haverá prevenção coerente se as ONG forem incentivadas e as estratégias de sucesso só existirão com informação aos destinatários das políticas que têm de ser envolvidos nos processos de autonomia e com formação dos técnicos das IPSS com competências na área.

Finalmente, depois dos afectos e do apoio psico-social, gostaria de insistir na ideia de que a Educação pode mesmo desempenhar a função de elevador social. Temos comprovado, através dos nossos projectos, que em casos de maior vulnerabilidade, quando há abandono escolar, pobreza, ou estrutura familiar frágil, a solução

não pode ser institucionalizar. Sempre que seja possível recuperar aprendizagens, vale a pena apostar na Prevenção, privilegiando competências, através de apoio personalizado ou até ajuda psico-terapêutica e de um investimento coerente em programas lectivos adaptados, trazer esses jovens para o lado positivo da vida, sempre com o apoio familiar possível, para prevenir comportamentos desviantes de uma forma sustentada.



Em suma, temos de continuar a ter a coragem de desafiar as dificuldades e abraçar projectos inovadores que apostem na intervenção precoce.

Não podemos conformar-nos com aquela ideia de que só as tecnologias são desafiantes e empreendedoras, embora não possamos descurar essas novas ferramentas, como temos vindo a fazer através dos jogos que tanto sucesso obtiveram.

Todavia, porque somos conscientes de que os afectos e as emoções continuam a desempenhar um dos papéis mais relevantes na nossa vida, temos investido em projectos e estudos sobre o acolhimento familiar e a adopção, com vista à desinstitucionalização segura e consistente.

E em tempos desumanizados em que a guerra

reina, temos de apostar nas linguagens universais do brincar e da arte como estratégias de relacionamento e de capacitação, e temos de manter o desígnio de prosseguir na Humanização nos serviços de atendimento à Criança.

Estou convencida que, se o Instituto prosseguir nos seus projectos, acreditando nas suas causas, manterá a motivação das equipas e isso fará toda a diferença. As nossas causas são justas, as nossas metodologias são adequadas. Daí que faça todo o sentido querermos replicar os nossos projectos. As crianças merecem toda a nossa dedicação e o nosso empenho.

Devemos, portanto, porfiar, como aquele colibri que ao ver fogo na floresta levava no bico pequenas gotas de água e ao ser interpelado pelo elefante, que lhe quis fazer notar que seria talvez inútil o seu esforço, respondeu que “apenas estava a fazer a sua parte”.

É isso, vamos todos fazer a nossa parte.

Temos de construir o futuro com as referências do presente e com os alicerces robustos do passado.

Continuamos a contar uns com os outros para que os próximos 40 anos sejam de rigor, de sucesso e de muitos afectos também.

Agradeço a todas as equipas, aos coordenadores, à Directora da nossa Revista, aos nossos associados, aos ilustres membros do Conselho Consultivo e, em especial, a toda a Direcção a colaboração prestada.

Não posso deixar de mais uma vez homenagear a nossa Presidente honorária Manuela Eanes que soube ver mais longe e conseguiu reunir um conjunto de personalidades que souberam fundar um Instituto da Criança corporizando o sonho de contribuir para um mundo mais justo e mais digno para as nossas crianças.

AS RESPOSTAS QUE O IAC ENCONTROU

Maria José Lobo Fernandes

Médica pediatra e

Sócia-fundadora do Instituto de Apoio à Criança.



Durante sete anos, entre 1976 e 1983, fui médica escolar em escolas primárias de bairros pobres de Lisboa. Foi uma experiência absolutamente marcante, que viria a determinar a minha vida profissional, pois permitiu-me ter um conhecimento mais aprofundado de diversas realidades da criança que, apesar de ser pediatra hospitalar, não me tinha apercebido. Contactei com dezenas de crianças em situação difícil a nível familiar, social e moral, vítimas de violência física e psicológica ou negligência grave, abandono, vítimas de abuso sexual. Situações muito graves, que condicionavam negativamente o seu desenvolvimento harmonioso físico e mental, bem como a sua capacidade de aprendizagem, e favoreciam comportamentos desviantes na inserção social. Em casos extremos, não raramente, punham em risco a própria vida da criança.

Relembro dois casos que, pela emoção que me causaram e a incapacidade de encontrar uma resposta, determinaram um novo objetivo na minha atividade profissional: dar resposta adequada e eficaz a situações de maus tratos e abuso sexual.

No primeiro caso, tratou-se de uma criança africana, franzina, aluna do primeiro ano (teria 6 ou 7 anos) que entrou na escola a chorar, apavorada. Entre soluções, contou o que lhe tinha acabado de acontecer: um senhor velho tinha-lhe pedido para fazer um “recado”. Num vão de escada, mesmo em frente da escola, forçara-a a introduzir o pénis dele na boca dela.

Perante isto, o que fazer?

Chamei a família. Apareceu o pai. Homem novo, bem parecido, motorista da Carris que quando toma conhecimento do que aconteceu à filha desmancha-se em lágrimas.

A quem recorrer?

Nessa altura não consegui resposta.

O segundo caso passou-se com um rapaz de 10 anos, um dos melhores alunos do 4.º ano que entrou na escola alcoolizado.

Quando a vigilante o repreendeu com um «parece impossível!», ele respondeu: «Se tivesse a minha vida...»

O facto foi à médica escolar e chamei a mãe. Uma mulher precocemente envelhecida (sofrera um AVC), carinhosa e protetora do seu único filho. Confessa-me a sua preocupação:



desconfiava que o filho estivesse a ser abusado sexualmente pelo pai. Levou-o ao “chefe da polícia para tirar dele”, mas parece que não. Chamei depois o pai que não conseguiu negar o que o filho nos tinha contado. O rapaz pediu-me expressamente que nada confirmasse à mãe, porque ela morreria....

Que fazer?

A quem recorrer?

Não consegui resposta.

O isolamento em que os vários sectores - social, saúde, escola, justiça – conduzia a becos sem saída, sem resposta. Entendi então que as tentativas de intervenção isolada em situações de causa psicossocial, familiar, violência e abuso a pouco ou nada conduziam, e estruturo a certeza de que só a intervenção conjunta e coordenada de recursos de vários sectores pode ser eficaz. desencadeio uma persistente procura de parceiros para formar equipa.

Em 1983, no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, médicos, enfermeira e assistente social e educadora, sensibilizados para o problema da criança maltratada, criam um grupo de traba-

lho com o objetivo de estudar o fenómeno e dar uma resposta organizada a nível hospitalar. Nasce assim o Grupo de Estudos da Criança Maltratada do Serviço de Pediatria do Hospital de Santa Maria, cuja estrutura multidisciplinar foi mais tarde enriquecida com elementos da Pedopsiquiatria e de um consultor jurídico. A criação desta equipa tem um significado que se impõe destacar porque inicia um trabalho pioneiro no contexto hospitalar. Depois dele, muitos outros hospitais centrais e distritais seguiram o mesmo caminho.

Atentos, começámos a registar os casos de agressão física, negligência grave, abuso sexual que ocorriam especialmente à urgência e a comunicá-los a todo o serviço. Passámos a divulgar junto dos outros colegas sinais e sintomas de confirmação de mau trato, como por exemplo as fraturas de torção dos ossos longos, só explicáveis por agressão intencional e não accidental, como as famílias habitualmente afirmam. Detetámos o primeiro caso de “shake/” registado no arquivo de pediatria do HSM.

No mesmo ano, 1983, foi criado o Instituto de

Apoio à Criança (IAC). Tive o privilégio de ser convidada pela Dr.^a Manuela Eanes para as primeiras reuniões realizadas no Palácio de Belém e de ser, entre muitos, sócia fundadora da instituição. A criação do IAC, verdadeiro Fórum da Criança, pôs em marcha na nossa sociedade um movimento que considero revolucionário, pois teceu o elo entre as diversas vertentes - saúde, escola, ação social e justiça - indispensáveis ao conhecimento integral da criança.

O IAC organizou, a 31 de maio e 1 de junho de 1984, a primeira reunião pública, intitulada “Criança Portuguesa. Que Direitos?», realizada na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. Pela primeira vez, foi abordado publicamente e de forma multidisciplinar o tema “Criança vítima de violência, abandono e crueldade”. Este seminário contribuiu para dinamizar um amplo movimento de reflexão, sensibilização da opinião pública e de estruturação de iniciativas e ações coordenadas de diversos sectores da comunidade.

O IAC foi um pólo aglutinador das pessoas mais competentes e significativas nas suas áreas. Criaram-se vários grupos de trabalho subordinados aos temas da Defesa dos Direitos da Criança, em todas as suas perspetivas: desde o direito a brincar até a proteção da criança vítima de maus tratos, abuso sexual e desprovida de meio familiar natural.

Foi neste grupo constituído por médicos, professores, técnicos do serviço social e outros que me integrei e no qual transmiti a experiência vivida como médica escolar e a nível hospitalar, sobretudo na urgência de Santa Maria, como pediatra de desenvolvimento (fui cofundadora, em 1976, da primeira Unidade de Avaliação do Desenvolvimento em Portu-

gal ligada a um hospital central).

A partir do IAC, a ação conjunta, interdisciplinar e multisectorial, já desejada por muitos técnicos, pôde finalmente ser concretizada. Num registo de aprendizagem, transmitindo os conhecimentos relativos à criança maltratada, ouvindo técnicos de outras áreas, nomeadamente da justiça, do sector social e da saúde, estabeleceu-se uma colaboração, num registo de diálogo e ajuda mútua, inéditos em Portugal.

Cito, por exemplo, a ligação entre os sectores da Saúde e da Justiça, no início baseada na troca de experiências de colaboração a nível pessoal, que evoluíram para uma articulação estruturada e protocolada de hospitais/tribunais.

Em 1983, foi criado no Centro Estudos Judiciários (CEJ), na altura presidido pelo Juiz Conselheiro Dr. Laborinho Lúcio, o Grupo Permanente de Análise da problemática relacionada com as Juridições de Menores e Família, que incluía um subgrupo ligado ao tema dos Maus tratos e Abandono. Este amplo grupo de reflexão era dirigido pelo Juiz Conselheiro Dr Armando Gomes Leandro e composto por representantes de muitas instituições públicas e privadas, entre as quais o IAC e a Secção da Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria.

Não posso deixar de lembrar com saudade, amizade e grande admiração o juiz Rui Epifânio, curador do Tribunal de Menores de Lisboa, que integrou, como consultor jurídico, o grupo de trabalho do Serviço de Pediatria do HSM hoje denominado Núcleo de Estudos e Apoio à Criança Maltratada e Família (NEACF).

Enquanto membro do IAC, fui convidada em 1985 a colaborar, com outras instituições, na

elaboração do relatório de Portugal para o Conselho da Europa sobre “Violência sobre a Criança no seio da Família - Medidas Sociais”. Nas recomendações finais do colóquio promovido pelo Conselho da Europa, em que participaram todos os países da UE, a experiência do NEACF do serviço de Pediatria do HSM foi destacada como uma possível linha de investigação, sobretudo ao nível da articulação hospitais/tribunais.

A 14 e 15 de fevereiro de 1986 a Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria, promoveu uma reunião alargada sobre a “Criança Maltratada”. Participaram médicos, pedopsiquiatras, enfermeiros, educadores, técnicos do serviço social, sociólogos, juristas, de diversas instituições que, através da sua vivência profissional, debateram o tema e formularam conclusões.

Com o apoio financeiro e logístico da Direção Geral dos Cuidados de Saúde Primários, foi possível fazer a publicação “Criança Maltratada”, que teve uma ampla distribuição e contribuiu para a divulgação científica do problema.

Nesta reunião da pediatria social, o IAC lançou a ideia de criar a linha telefónica SOS Criança, que entraria em funcionamento em 1987. Desde aí milhares de atendimentos de crianças e famílias têm sido encaminhados. Na mesma altura, anunciou a publicação do primeiro “Guia dos Direitos da Criança” e, ao longo dos anos, tem mantido a reedição sempre atualizada. Organiza o serviço de relações internacionais e na qualidade de organização não governamental junto das Nações Unidas, o IAC participou na elaboração da Convenção dos Direitos da Criança.

Em fevereiro de 1992, realizou-se por iniciativa do IAC um workshop multidisciplinar sobre

serviços de saúde e jurisdição de menores em risco psicossocial. As conclusões desta reunião, que decorreu na Fundação Gulbenkian, foram apresentadas aos ministros da Justiça, Saúde e Segurança Social, e deram origem à criação legal de Núcleos Hospitalares, através da resolução do Conselho de Ministros n.º30/92.

Longe, muito longe, felizmente, vão os tempos em que em Portugal os maus tratos às crianças, nas suas diversas expressões, particularmente os praticados no seio da família, além de dificilmente reconhecidos e identificados, eram entendidos como algo com o qual os médicos não tinham de se envolver. A violência intrafamiliar era um assunto tabu. Foi um longo caminho, iniciado a nível internacional com a primeira Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, e, a nível nacional, com a mudança das circunstâncias políticas em 1974, já sem censura e com capacidade de reunião. A criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal e tendencialmente gratuito, constituiu um grande impulso para a melhoria da saúde de toda a população portuguesa, nomeadamente da criança: em 1974, a taxa de mortalidade infantil era de 39/1000; e em 2021, situava-se 2,4/1000.

A ratificação da Convenção dos Direitos da Criança da ONU de 1999 desencadeia uma mudança estrutural da legislação portuguesa face à criança. Das muitas alterações legislativas apenas cito a lei 147/99 de 1 de Setembro sobre Regime Geral da Proteção da Criança e Jovens em Perigo com três níveis de intervenção baseando-se no princípio da subsidiaridade.

Em Abril de 2007 por despacho ministerial é criado um projeto de intervenção sobre crianças e jovens em risco coordenado pela DGS, no qual fui integrada. Elaborado um documento “Maus

tratos em crianças e jovens - intervenções da Saúde no qual estão delineadas “orientações técnicas” e “Acção de Saúde para crianças e jovens em risco A nível da saúde o despacho 31992/2008 de 5 de Dezembro aprova aquele documento e estabelece a estrutura de intervenção ao nível do modelo organizativo dos centros de saúde e hospitais e cria os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NA-CJR) e (NHACJR) coordenados a nível nacional pela Direção Geral da Saúde (DGS) Após uma longa marcha de 25 anos ,desde a criação do primeiro núcleo hospitalar em 1983 ver aprovada em 2008 na estrutura da Saúde estes núcleos é para mim uma satisfação.

Os primeiros relatos, a nível médico, de crianças maltratadas foram feitos por Tardieu (1860) médico legista francês, e por Caffey (1946) e Silvermann(1951), radiologistas que descreveram fraturas de ossos longos cuja etiologia é a agressão intencional e não acidental. Em 1960, o pediatra Henry Kempe comunicou à Sociedade Americana de Pediatria a existência de uma “nova patologia”, que intitula “The battered Child Syndrome”, e chamou a atenção para a responsabilidade dos pediatras na deteção de novos casos e no conhecimento mais aprofundado desta patologia que atinge as crianças, deixando sequelas e conduzindo, por vezes, à morte.

Quando a ONU proclamou 1979 como o Ano Internacional da Criança, em Portugal foi constituída uma Comissão Nacional que reuniu médicos, juristas, professores, sociólogos e cidadãos interessados na concretização dos Direitos da Criança. Permito-me destacar a presença Juiz Conselheiro Doutor Armando Gomes Leandro e do Doutor João dos Santos, que, com o seu saber e o seu sonho, influenciaram o lançamento da primeira pedra de uma nova política da

Criança e do Jovem em Portugal.

Em 1982, acompanhado por Maria Violante Vieira, presidente do Comité Português para a UNICEF, o Doutor João dos Santos entregou em boas mãos o manuscrito “A caminho de uma utopia... Criação dum Instituto da Criança”. A Dr.^a Manuela Eanes, com a sua sensibilidade, dinamismo, generosidade, alto sentido de solidariedade e dedicação, soube reunir os profissionais dos mais diversos sectores e cidadãos verdadeiramente interessados no desenvolvimento integral da criança, e na defesa efectiva dos seus direitos, promovendo, num registo dinâmico, uma política da infância e juventude na nossa comunidade.

A criação do IAC, verdadeiro Fórum da Criança, contribuiu sem dúvida para um movimento inédito na nossa sociedade pois teceu o elo concreto das diversas vertentes, saúde, escola, ação social e justiça, indispensáveis ao conhecimento integral da criança e suas circunstâncias.

Ao longo dos seus 40 anos de existência, o IAC tem-se mantido fiel ao objetivo de promoção e defesa dos Direitos da Criança. Continua a ajudar a encontrar novas soluções para velhos problemas, colabora com programas lançados por outras organizações e dá contributo sempre que solicitado.

É a Instituição de referência nacional e internacional. Da qual todos nós nos podemos e devemos orgulhar.

Nota: O testemunho pessoal de Maria José Lobo Fernandes, médica pediatra, cujo trabalho na deteção clínica e acompanhamento da criança maltratada e abusada sexualmente foi pioneiro a nível hospitalar.

“*A caminho de
uma utopia...
Um Instituto de
apoio à Criança*”

LUÍSA DUCLA SOARES

Escritora e

Sócia-fundadora do Instituto de Apoio à Criança.

Recordo bem o dia 13 de março de 1983 em que, a convite da Dr.^a Manuela Ramalho Eanes, me tornei sócia-fundadora do Instituto de Apoio à Criança na companhia de personalidades de diversas áreas, do direito à medicina, à psicologia, à pedagogia, abrangendo também a literatura infantil.

Seria este o caminho para a utopia que sonhara João dos Santos? O caminho para a dignificação da criança, para o estabelecimento não só de um estatuto, mas de uma prática real que fosse ao encontro das suas necessidades como indivíduo, como membro de uma família e como cidadão?

A fragilidade da situação da criança a nível mundial e nacional era então bem notória. Se a ONU aprovara em 1948 a Declaração Inter-



nacional dos Direitos Humanos, não se focara especificamente sobre os seus elementos mais desprotegidos, vulneráveis: as crianças. Só em finais de 1989 tal viria a acontecer. E, por mais incrível que pareça, sem a adesão dos Estados Unidos da América.

Havia tanto a realizar... em todos os setores! Quem não tinha conhecimento de crianças vítimas de trabalho infantil, de negligência, de violência doméstica, de abusos sexuais, de abandono escolar? Enquanto umas viviam pelas ruas, pedindo esmolas, outras estavam sujeitas a regimes despóticos que as impediam de brincar, de exprimir as suas necessidades e vontades. As que tinham de ser internadas em hospitais, sofriam na solidão os momentos mais dolorosos das suas curtas vidas...

Menores na designação e na prática, que capa-

cidade tinham para se defenderem, para reivindicarem fosse o que fosse?

Saí da reunião com um misto de esperança e de dúvida sobre a possibilidade de a utopia, agora coletiva, poder ganhar asas e transformar-se numa realidade palpável.

Assinara um papel que era um compromisso e como poderia cumpri-lo da melhor forma?

O meu empenho na causa das crianças não era recente e tinha até então consistido prioritariamente na escrita de livros que lhes eram destinados. Seria utopia também acreditar que assim poderia despertar nelas a capacidade de imaginar, de sonhar, que lhes abriria janelas para novos horizontes, para perspetivas culturais? Que lhes acenderia o gosto de brincar com as letras, de gostar da língua em que nos exprimimos? De transformar as palavras em canções que podem voar de boca em boca...

Pelos livros se transmitem também ideias e mensagens que fazem pensar, refletir...

Havia assuntos bem mais prioritários, mas dispunha eu de saber e tempo para deles me ocupar?

Continuei a escrever, a escrever, a escrever poemas, narrativas, letras de canções infantis, a fazer recolhas de trava-línguas, provérbios, de jogos, lengalengas da tradição oral portuguesa dedicada, através dos séculos, aos mais novos,

desde a mais tenra puerícia. Até agora já publiquei 186 livros, alguns feitos a pensar justamente no IAC como “Os Direitos das Crianças” ou os “Meninos de todas as cores”.

Mas, entretanto, seguia com interesse o empenho extraordinário que o Instituto ia demonstrando nos campos em que atuava. Foi notável o movimento em prol das crianças de rua, em prol do acompanhamento familiar em tempo completo dos meninos hospitalizados, da insistência na importância de brincar, não esquecendo a campanha “Nem mais uma Palmada!” que procura travar o exercício da violência, por tantos considerada uma eficiente forma de educação.

Para além destas e de outras, uma das realizações ao alcance de todos é a que se refere aos telefones SOS, que o Instituto disponibilizou para que qualquer um, criança-vítima ou adulto, possa alertar perante situações que carecem

de intervenção para que um menor seja protegido. Há crianças que receiam revelar maus fatos ocorridos em meio familiar, na escola, em instituições tidas como seguras. Há vizinhos ou outras testemunhas que temem retaliações se souberem que foram denunciadores de abusos, e, sem darem a cara, não hesitam em fazer revelações traumáticas.

Dado o número de menores desaparecidos, por rapto ou por fuga, não só em Portugal, criou-se também um número de abrangência europeia para estes casos.

Até agora já
publiquei 186
livros, alguns
feitos a pensar
justamente no
IAC como “Os
Direitos das
Crianças” ou os
“Meninos de
todas as cores”.

Num livrinho que publiquei sobre os direitos das crianças tive, naturalmente, o cuidado de fornecer também estes contactos imprescindíveis, que, para os mais pequenos e economicamente débeis, têm a grande vantagem de serem gratuitos.

O IAC possui uma revista mas não esqueça duas gerações digitais: a dos pais e a das crianças e jovens que vivem, para o bem e para o mal, em ligação íntima com os computadores, dando a conhecer encontros de especialistas, projetos ligados à parentalidade consciente e chamando a atenção nomeadamente dos adolescentes para perigos da internet bem como para novas oportunidades que se abrem para muitos excluídos, entre outros assuntos. É bem mais fácil chegar por via eletrónica, através do youtube, a estas faixas etárias e, principalmente a quem se manteve afastado de uma escolaridade regular!

Quando me reformei da Biblioteca Nacional, onde trabalhei durante 30 anos, fui falar com a Dr.^a Manuela Eanes manifestando-lhe a vontade, com mais tempo disponível, vir a lidar com crianças carenciadas de ajuda ou integração. Sugeriu-me ela que organizasse a biblioteca do IAC, tarefa para a qual me julgou com competência. Tal coincidiu com uma avalanche de pedidos de escolas para encontros a propósito de livros. Corri então Seca e Meca, por bibliotecas, escolas, feiras do livro, em sessões com crianças de todos os estratos sociais. E fiquei a conhecer melhor a nossa infância. Em tempos de pandemia, através do zoom, galguei continentes para chegar a miúdos de países lusófonos ou de co-

munidades situadas na Europa e na América.

Queria cumprir o meu compromisso de lutar por uma utopia apoiando crianças.

Tenho francamente pena de não ter colaborado em tantos projetos em que o IAC se envolveu e que me entusiasmaram, continuam a entusiasmar-me. Mas havia certamente gente mais preparada que eu para tais empreendimentos.

Terei cumprido o meu dever? É tão frágil a palavra que vive nos livros, que ri, brinca, chora, ensina e desvenda segredos no papel...

Mas saberei eu apoiar com mais eficiência as nossas crianças? Talvez não.... E a aposta do Instituto tem sido a de se empenhar, em todas as frentes, naquilo que possa beneficiar não só o estatuto mas a realidade muito concreta dos mais novos.

Passados que são quarenta anos sobre a sua fundação, o IAC continua, como no primeiro dia, então sob o impulso do Dr. João dos Santos e da Dr.^a Manuela Eanes, a lutar, a congregar esforços pelo bem da criança. Vários dos sócios fundadores já não estão entre nós mas quantos entusiastas da mesma utopia se agregaram nesta caminhada que não pode parar?!

É com muito orgulho que sinto que também eu, de alma e coração, faço parte do Instituto de Apoio à Criança.



“ Os direitos de participação das crianças em Portugal: uma miragem ”

ANA NUNES DE ALMEIDA

Socióloga e Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Decidi aproveitar a escrita deste texto, a propósito da comemoração dos 40 anos do Instituto de Apoio à Criança, para partilhar convosco algumas reflexões que a minha mais recente experiência profissional me trouxe a propósito de direitos da criança¹. Ela enquadra-se, de resto, num treino como investigadora na área da sociologia da infância, um ramo das ciências sociais que começa a perfilar-se nas décadas de 80-90 do século XX, e que aposta num paradigma teórico inovador. Gostaria de enunciar, brevemente, alguns dos pressupostos sobre os quais esse paradigma assenta, pois afinal eles aproximam-se de uma agenda de promoção da visibilidade e cidadania das crianças na vida das sociedades contemporâneas.

Em primeiro lugar, a ideia de que a infância não é uma realidade natural (automaticamen-

te deduzida da idade biológica da pessoa) mas uma construção social, fruto de um tempo e de um espaço, contingente e variável nas formas concretas em que se apresenta. A representação que temos hoje da criança no Ocidente europeu como um ser único, diferente do adulto, possuidor de estatuto próprio e que cresce num lugar específico de socialização que é a escola surge numa família que dá de si a imagem de um lugar de afetos entre marido e mulher, entre pais e filhos – mais do que a de uma instituição baseada em lógicas materiais organizadas para a sobrevivência da rede familiar; numa família que se apropria do espaço privado e resguardado que é a casa, claramente separada do mundo público exterior. É em famílias burguesas modernas saídas das sociedades rurais de Antigo Regime que a nova representação “sentimentalizada” da família surge e, nela, a da criança que deixa

¹ Seguindo a CDC, a criança é aqui considerada a pessoa com idade inferior a 18 anos.

de ser vista como um “adulto em miniatura”.

Pensar a natureza cultural e histórica da infância, distinta da representação e realidade da adultez, implica também considerar a heterogeneidade interna das experiências de vida infantis, diferenciadas por variáveis como o sexo, a classe social, a etnia, o próprio grupo etário de pertença. Os sociólogos dificilmente falam da “criança” no singular, entidade abstrata; referem-se a crianças, no plural, portadoras de condições de vida desiguais. Entretanto, um outro pressuposto é o de que as relações sociais entre as crianças, entre as crianças e os adultos ou o mundo que as rodeia, devem ser estudadas por direito próprio, a partir do seu campo, do seu ponto de vista, independentemente da perspectiva e dos interesses dos adultos. Finalmente, o pressuposto de que as crianças devem ser encaradas como “seres no presente” e não apenas como “adultos em construção” ou “projetos de ser”. A infância não é apenas um “momento precursor” ou uma idade de transição para um estado definitivo e acabado (o adulto), mas uma componente estrutural da sociedade que merece atenção científica própria.

As crianças são, portanto, capazes de elaborar uma visão consistente, credível e própria do mundo que as rodeia; são participantes ativas na construção do tecido social de que se fabricam as sociedades em que vivemos. Metodologicamente, assim, estes princípios traduzem-se na necessidade de a investigação dar voz às crianças. E os sociólogos adaptaram, criaram metodologias adequadas e eticamente consistentes para captar e interpretar, a partir dos seus contextos de existência, essas vozes plurais. Porque através delas e com elas se iluminam recantos e dimensões cons-

titutivos e construtores da vida em sociedade, desconhecidos ou ignorados sob o peso do adultocentrismo que a governa.

Porque o que se passa dentro da ciência não é indiferente às condições externas envolventes, já terão provavelmente associado elementos deste paradigma que descrevo com o conteúdo da Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada pelas Nações Unidas em 1989. Com carácter vinculativo para os Estados que a ratificam, a Convenção consagra o princípio do seu “superior interesse” e associa, aos direitos de proteção e provisão, um “extraordinário” conjunto de direitos de participação. “Extraordinário”, pois, pela primeira vez a retórica oficial integra, a uma escala global, uma “representação participativa da criança”, entendida como um “quase-parceiro do adulto”, “sujeito ativo” no contrato social.

É justamente sobre estes direitos de participação que pretendo focar agora a minha reflexão. É certo que em Portugal eles estão garantidos nas leis e são apregoados sem hesitação pelos poderes públicos. Mas, quando saímos do campo dos discursos e entramos no das práticas concretas, onde realmente tudo acontece, que podemos verificar? Que o nosso País estará certamente longe, muito longe, e ao contrário de outros países europeus, do ideário participativo contido na Convenção sobre os Direitos da Criança. Em meu entender, as crianças portuguesas não são atores, parceiros ativos na construção de políticas que incidem sobre dimensões cruciais da vida social que lhes dizem diretamente respeito. São, ao contrário, quase sempre exclusivamente encaradas como alvos ou destinatários passivos (de políticas de proteção ou prevenção, por exemplo) mas quase nunca parceiras

dos poderes públicos (centrais, regionais ou municipais) que as concebem, operacionalizam e põem em prática.

Exemplos particularmente flagrantes desta exclusão encontram-se durante os meses em que Portugal viveu a pandemia covid-19. A literatura científica vem mostrando como a crise sanitária teve impactos particularmente dramáticos nas franjas mais jovens de população. Os confinamentos retiraram as crianças dos seus espaços de socialização, as escolas, privando-as das relações com os pares, do acesso a aprendizagens sociais e emocionais irrepetíveis com outras crianças e adultos fora da esfera familiar; privou-as severamente também, sobretudo aquelas provenientes de meios mais desfavorecidos, do acesso ao ensino e ao treino de aprendizagens técnicas, fundamentais para a sua sobrevivência e sucesso na carreira escolar – quem se atreve a afirmar que as aulas online, pressupondo aliás acesso a internet e a computadores em casa, “ensinaram matéria” a crianças pobres ou filhas de pais pouco qualificados, de resto muitos deles envolvidos em atividades profissionais que nunca deixaram de ser presenciais?

As políticas de confinamento tiveram como prioridade a proteção dos mais velhos e vulneráveis, o que é uma escolha política legítima. Mas o que se preparou, em compensação ou em contrapartida, para os mais novos? Indo mais longe: por que razão nunca foram

eles chamados a dar o seu testemunho, a pensar com os mais velhos, essas novas políticas de emergência sanitária para o quotidiano escolar, as práticas de ensino/aprendizagem em que, repentinamente, se viram envolvidos? Portugal foi dos países europeus que mais meses manteve as suas escolas fechadas e nunca as autoridades colocaram esse encerramento forçado como “um problema” e como um “problema” para as crianças e das crianças também. Assisti com agrado a conferências de imprensa que ministras do norte da Europa dirigiram, em pleno covid, especificamente a crianças – as quais, online, lhes podiam fazer perguntas e emitir opiniões e sugestões. Constituíram pequenos sinais, é certo, mas indiciam políticos preocupados em proporcionar e praticar a participação das crianças na vida coletiva. Trazer as crianças para os processos de decisão pode, aliás, ser estrategicamente muito “útil”, na medida em

"Trazer as crianças para os processos de decisão pode, aliás, ser estrategicamente muito “útil”, na medida em que elas podem tornar agentes de proteção dos adultos,..."

que elas podem tornar agentes de proteção dos adultos, ou de implementação de práticas inovadoras antes, durante e depois dos momentos mais críticos.

O desconfinamento trouxe outros exemplos flagrantes da violação dos princípios da participação. Depois de meses de clausura, as crianças regressaram à escola. A pressa em dar matéria, em recuperar o tempo perdido nas aprendizagens, em cumprir calendários e metas escolares, impôs-lhes um retorno abrupto a uma situação do passado que, afinal,

nada tinha de igual...pois as experiências que haviam acumulado naqueles meses de fecho em casa (com pais ou sem pais por perto) pesavam agora no seu modo de estar na escola. Não se criou obrigatoriamente um tempo para que crianças e adultos, na escola, falassem da crise por que haviam passado – dos medos e anseios, da insegurança e das perdas que lhes estavam associados. Como se uma tábua rasa viesse apagar os tumultos, individuais e coletivos, que a todos afetaram. Também as crianças não foram ouvidas no momento de reabertura da escola, como se esta fosse um domínio exclusivamente adulto e governado de cima para baixo. Que teriam as crianças a dizer sobre modificações a introduzir nos processos de ensino-aprendizagem, pensando quer em conteúdos quer em metodologias? Nas formas de organização da escola? Nos seus calendários? Nos modos de convívio e colaboração entre professores, estudantes e funcionários? Como se a escola fosse uma realidade que lhes fosse externa, nada se fez para ouvir as vozes das crianças, para as trazer para o palco da decisão.

Os exemplos que aqui dou são certamente extremos e referem-se a um momento ex-

cecional, crítico da vida recente da sociedade portuguesa. Mas as crises e catástrofes trazem também à superfície velhas e novas desigualdades que se encobrem e disfarçam no dia a dia do tempo comum. A invisibilidade das crianças como grupo específico, o seu estatuto de clara inferioridade em relação aos adultos, o não reconhecimento na prática do seu direito à participação emergiram com toda a clareza durante os meses da pandemia. A sociedade civil, as suas organizações no terreno não se mostraram, aliás, particularmente empenhadas em denunciar esta exclusão ou em lembrar a todos que as crianças, tal como os adultos, são portadoras de direitos de cidadania em sociedades democráticas como a portuguesa. Tomarem a palavra sobre assuntos que lhes dizem diretamente respeito na esfera coletiva das políticas públicas (as educativas, desde logo, mas também as do emprego, ambiente e sustentabilidade, por exemplo) parece-me, ainda, uma miragem.

Perante este desafio, não podemos baixar os braços. Estou certa de que o Instituto de Apoio à Criança tudo fará para manter vivo este desígnio.



“ Os quarenta anos do IAC: da utopia à entidade de referência ao nível nacional e internacional ”

ANA SOFIA GOMES

Professora Auxiliar na Universidade Lusíada de Lisboa e Advogada.

Os quarenta anos do Instituto de Apoio à Criança são o resultado de um projeto inicialmente pensado como utópico, que ganhou vida e que se destacou e continua a destacar, crescentemente, na sociedade portuguesa. Pensado por um grupo de pessoas das mais diferentes áreas científicas e profissionais, encontrou na sua primeira presidente, a Senhora Dra. Manuela Ramalho Eanes, a comandante do sonho rumo à realidade de referência nacional e internacional como hoje o conhecemos, agora com nova timoneira, a sua nova presidente, a Senhora Dra. Dulce Rocha. Foi, também, sonhado por João dos Santos, grande médico e pedagogo, o qual passou o seu sonho à escrita publicando o livro “A Caminho de uma Utopia – um Instituto da Criança”.

Desde 1983, uma longa caminhada foi percorrida na promoção e na defesa dos direitos da

criança. A primeira prioridade, foi a criança maltratada e abusada sexualmente, com todas as dificuldades associadas ao tema há quarenta anos atrás, dado tratar-se de um tabu sobre o qual não se falava, nem particularmente, nem na comunicação social.

O IAC também priorizou a ação em domínios sem qualquer intervenção até então, como é o caso das crianças de rua, vetadas ao abandono quer em Portugal, quer na Europa e que levou à apresentação de um projeto pelo IAC para Portugal, ao abrigo do terceiro Programa de Luta contra a Pobreza em 1989.

Em 1988 foi lançado o SOS criança, uma linha telefónica de apoio à criança, que evoluiu posteriormente para a prestação complementar de apoio e acompanhamento psicológico, seguindo-se-lhe a criação da linha SOS criança desaparecida, o projeto de Humanização dos Serviços

de Atendimento à Criança, e o desenvolvimento de projetos no âmbito da atividade lúdica.

Desde a segunda metade da jornada do IAC, mantendo-se todas as anteriores iniciativas, foi feito um investimento significativo no âmbito dos projetos educativos que têm como finalidade o combate do insucesso e do abandono escolar, levando à constituição de Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família enquadrados no Projeto da Mediação Escolar; a “Escola Alfaiate” e a Ação “Educar e Formar para Inserir”, atualmente parte integrante da Escola de Segunda Oportunidade.

A pandemia desafiou a capacidade de resposta e o potencial do IAC, que soube reinventar-se para providenciar soluções em tempo útil para as questões colocadas sobretudo ao nível da linha SOS criança, do seu atendimento e consequente acompanhamento psicológico em face da arte do possível deixada em aberto pelas circunstâncias conhecidas.

Para além da promoção e execução destes projetos, a ação do IAC dirigiu-se, também, e continua a dirigir-se, para a criação ou alteração do quadro legal em vigor, de modo a torná-lo mais eficiente do ponto de vista da promoção e proteção dos direitos das crianças. Exemplos desta intervenção social, podem ser encontrados em diversos diplomas. Como é o caso das alterações introduzidas à lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, pela revisão de 2015, para a qual muito relevou a entrega na Assembleia da República do documento subordinado ao tema “O Superior Interesse da Criança na perspetiva do respeito pelos seus direitos”.
(Aceda no fim de página)

Mas também à alteração do artigo 30.º do Có-

digo Penal, quanto à figura do “crime continuado”, uma vez que o IAC considerava (e considera) que a prática reiterada de maus tratos ou de abusos sexuais, constituía (e constitui) um atentado à dignidade humana e à consideração devida à vítima, especialmente no que respeita à criança vítima.

De salientar, também, as iniciativas do IAC no que respeita ao direito de audição da criança ou ainda a petição lançada no dia da Criança em 2020, que teve por objeto levar à discussão na Comissão de Direitos Liberdades e Garantias da Assembleia da República o alargamento do estatuto de vítima existente, passando agora a englobar as crianças expostas a violência intrafamiliar, concedendo-lhes o mesmo estatuto das crianças que são vítimas diretas do crime de violência doméstica, que contou com mais de 49000 assinaturas.

Muito mais há a fazer para além da defesa e promoção dos direitos básicos das Crianças. Relembramos aqui, que a família constitui a célula base de organização da sociedade e que as crianças são o futuro da humanidade no qual depositamos toda a esperança. Mas não podemos apenas depositar esperança sem desenvolver as perspetivas desse futuro mediante a implementação de ações fortificantes do papel das crianças, quer na sociedade atual, quer nas vindouras. Considerando que o principal fator de desenvolvimento de uma sociedade é a educação, e que também através dela se abrem novas oportunidades, se combatem desigualdades sociais e se contribui fortemente para a erradicação da pobreza, por via de um melhor

O Superior Interesse da Criança
na perspetiva do respeito pelos seus direitos



enquadramento profissional e social, também o IAC pode apostar ainda com maior vigor nos projetos e ações no âmbito educacional. Esta possibilidade pode passar pelo fortalecimento da inovação escolar, como novos métodos de estudo e perspectivas para o futuro da criança. Mas não só, nessa caminhada de formação da criança com vista ao seu futuro bem integrado e sucedido na sociedade, reveste particular importância a sua vida do dia a dia, pelo que também nesse domínio o IAC deve continuar a intervir, desenvolvendo projetos de sensibilização relativamente às questões jurídicas da vida quotidiana da criança, da vida com os seus progenitores ou com terceiras pessoas, quando a estas se encontrem confiadas.

A sensibilização para as questões da residência alternada com ambos os progenitores ou residência exclusiva com um dos progenitores, acompanhada de um regime de visitas consistente, são questões de primordial interesse para a vida das crianças, relacionadas com a partilha dos afetos e da sua estabilidade emo-

cional que estão na base do sucesso do seu modelo de vida tal como estabelecido pela sociedade ocidental. Merecem por isso, continuar a ser debatidas e analisadas para se sensibilizar os progenitores separados e não separados para perceberem qual o melhor modelo de vida para a criança.

Por isso, pode concluir-se que as missões do IAC poderão ser infinitas em prol da defesa e da promoção dos direitos das crianças. Esta infinitude, está, naturalmente, limitada pela escassez de recursos e pela necessidade de angariação de meios que permitam levar por diante a ação do IAC de forma cada vez mais alargada, sustentada e consistente. É, assim, necessário sensibilizar a comunidade para a necessidade de levar a bom porto as missões mais imperiosas para as quais são necessários fundos e procurar meios não só no Estado como em parceiros privados que atuem como mecenas, por forma a continuar a transformar sonhos em realidade na defesa dos superiores interesses das nossas crianças.

“40 anos a fazer a diferença na vida das crianças em Portugal!”

ROSÁRIO FARMHOUSE

Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Passados 40 anos de atividade do IAC gostaria, através deste texto, de felicitar todo o trabalho, bem como todas as pessoas que têm trabalhado dedicadamente à causa das crianças em Portugal, através do Instituto de Apoio à Criança!

Quando foi criado o IAC, no início dos anos 80 do século passado, as questões ligadas à infância e juventude e os grandes problemas que atingiam as crianças não tinham a centralidade que, entretanto, e felizmente, alcançaram, tanto na esfera do poder político e público, como na sociedade civil.

Nesses anos, a situação económica do nosso país era particularmente difícil, com o natural reflexo nas condições de vida das famílias mais vulneráveis e, por consequência, atingindo muitas crianças.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE MARGINALIDADE INTEGRADAS EM PROJECTO OPTIMISTA

Três, quatro e algumas à volta de dezasseis. Durante a dia encontram-se por toda a Lisboa nas semáforos e locais de estacionamento. À noite agitam-se em praças, ruas, parques de estacionamento e ruas abandonadas. São os "iniciados da rua". O "Projecto de rua" do IAC, já conhecido, desde a sua criação em 85, trata de 300 casos. Com a "situação controlada" na família, surgem, agora, novos casos nos locais e intervenções e intervenções nas famílias. As duas primeiras residências do Projecto vivem de suas portas já no início de Outubro.

Luís Esteves

Têm uma média de idade compreendida entre os 12 e os 16 anos e são os membros do grupo. Crianças de zonas degradadas de Lisboa e zonas limítrofes, abandonadas à sorte, à família e a serem por mais diversos razões a serem "atendidas" e ajudadas da chamada "Comunidade de rua". O Projecto "iniciado de rua" tem crianças em risco ou situação de marginalidade do Instituto de Apoio à Criança (IAC) dirigidos entre outros, de "de rua", crianças que estão sob administração temporária de seus pais e podem ter, no futuro, sua própria. Mas...



Estávamos então no período anterior à Convenção sobre os Direitos da Criança, que viria a ser aprovada pela Nações Unidas em 1989 e ratificada por Portugal em 1990.

Nessa época, eram frequentes as notícias sobre trabalho infantil, que tinha grande dimensão no nosso país ou sobre os meninos de rua, por exemplo, que representavam grandes flagelos que urgia combater. O trabalho desenvolvido pelo IAC foi crucial para combater essa terrível realidade de meninos e meninas que viviam à margem, entregues a si próprios e correndo todo o tipo de riscos, nomeadamente delinquência e prostituição infantil.

A visão e o sonho da Dra. Manuela Eanes de criar esta resposta, em conjunto com outras personalidades, foi de grande importância e, ao longo destes quarenta anos, o IAC foi-se

reinventando, crescendo e aprofundando a sua ação no terreno, alargando a sua ação em termos geográficos, mas sempre com a filosofia inicial: contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, defendendo todos os seus direitos e encarando-as como sujeito de direitos, um princípio sagrado para todos quantos trabalham na proteção de crianças e jovens.

Nos últimos anos, agora sob a presidência da Dra. Dulce Rocha, o IAC tem tido uma intensa e diversificada atividade que tenho testemunhado e que muito felicito. O seu contributo para uma sociedade mais atenta às crianças tem sido decisivo. O seu olhar atento e a criatividade nas respostas que vai criando é muito inspirador.

A defesa e a proteção das crianças são um trabalho sempre inacabado: sucedem-se novas realidades que implicam novas respostas, num

constante desafio; por isso, todos os contributos e ações contam muito. Nesta missão proteger as crianças e criar-lhes um mundo melhor, com menos obstáculos, sem abusos e/ou negligência, é cada vez mais premente a ação de todos: entidades públicas, privadas e sector social.

Tem sido um privilégio, enquanto Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, acompanhar de mais perto e participar nas diversas iniciativas levadas a cabo pelo IAC.

Bem hajam pelo vosso trabalho em prol de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, onde todas as crianças têm um lugar muito especial, porque tal como dizemos no lema da Comissão Nacional: “Proteger crianças compete a tod@s”!

IAC



Existimos
para que o Rafa
possa rir,
em vez de fugir.

Faça o seu donativo para o
MBWAY 924 124 912.

Qualquer valor é uma ajuda.

40 Anos a defender e promover
os Direitos da Criança



IAC

Instituto de Apoio à Criança

A linha que procura reencontreiros.

Linha de apoio a crianças
desaparecidas e familiares.

Linha SOS Criança Desaparecida

 **116 000** 

Apoios:



As Crianças e o Direito à Participação

ESTAMOS AQUI

Site

www.iacrianca.pt

Redes sociais



Email

iac-sede@iacrianca.pt

iac-marketing@iacrianca.pt

Morada

Av. da República, 21 | 1050-185 | Lisboa

Telefone

+ 351 213 617 880



**Desde 1983 na Defesa e Promoção
dos Direitos da Criança**

Apoiar o IAC

Com o seu donativo está a contribuir para a defesa e promoção dos Direitos da Criança.

Faça o seu donativo através de:

Transferência bancária

IBAN PT50 0035 0127 0005880 6630 88

MBWAY 924 124 912

SER SOLIDÁRIO



Para obter o seu recibo de donativo,
por favor, envie-nos o comprovativo de transferência
e/ou print do movimento MBWAY para o e-mail iac-marketing@iacrianca.pt
com indicação do nome, NIF, morada ou e-mail.